



**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI
CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **5.554**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO nº 202 - Pavimento Superior - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUADRA I CONJ. A LOTE 13 CHAC 192 CHAC MINAS GERAIS - B", situado no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS - GLEBA B, nesta Comarca;** composta de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO; com área privativa de **53,86m²**, área de uso comum de **104,71m²**, área total real de **158,57m²**, área de terreno de uso exclusivo de **0,00m²**, coeficiente de proporcionalidade de **0,240**; confrontando pela frente com a área comum e a área externa, pelo fundo com a área externa, pelo lado direito com a área externa e pelo lado esquerdo com o Apt 201. Edificada sobre o **Lote 13 do Conjunto "A" da Chácara 192 da Quadra "I"**, (Desmembrado do Conjunto A da Chácara 192 da Quadra I, que por sua vez foi desmembrado da Chácara 192 da Quadra I) **no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS - GLEBA "B", nesta Comarca;** com a área de **525,00m²**; confrontando pela frente com uma Via Pública sem denominação, com 21,00m; pelo fundo com a Chácara 193, com 21,00m; pelo lado direito com o lote 12, com 25,00m e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 25,00m. **PROPRIETÁRIOS: DANIEL DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**, empresário, CI nº 1.990.931-SESPDS/DF e CPF nº 700.950.511-04, e sua mulher **JULIANA MARTINS FERREIRA MEDEIROS**, estudante, CNH nº 05459140493 DETRAN/DF, onde consta o Rg nº 2.461.393-SSP/DF e CPF nº 011.671.331-37, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Comarca. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 3.164, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 24 de novembro de 2014. O Oficial.**

=====

Av-1-5.554. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a

apresentação da **Carta de Habite-se nº 299/2014**, datada de 29/07/2014, a **ART**-Anotação de Responsabilidade Técnica nº **1020140072293**, registrada em 17/04/2014, e a **CND do INSS** nº **250702014-88888180**, emitida em 30/09/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-2 da matrícula nº 3.164**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-2-5.554. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula nº 3.164**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-3-5.554. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **82, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial.

=====

R-4-5.554. Protocolo nº 3.120 de 20/01/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 19/01/2015, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **JOSEMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, montador e instalador de som automotivo, portador da CI nº **1658925 SSP/DF** e inscrito no CPF/MF nº **696.075.911-00**, residente e domiciliado na Quadra 48, Lote 21, Setor Leste, Gama-DF; pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$9.319,00 pagos com Recursos Próprios e R\$14.681,00 pagos com Recursos Concedidos Pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 025/2015, emitido em 21/01/2015, sob o Valor Tributável de R\$120.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 20/02/2015, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 23 de janeiro de 2015. O Oficial.

=====

R-5-5.554. Protocolo nº 3.120 de 20/01/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$96.000,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 19/02/2015, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$497,69. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 23 de janeiro de 2015. O Oficial.

=====

Av-6-5.554 - Protocolo nº 24.359 de 13/09/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de



**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI
CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, *JOSEMAR PEREIRA DA SILVA*, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 793/2022, sob o Valor Tributável de R\$ 120.000,00, emitido em 13/09/2022, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 22/10/2022. Dou fé. Novo Gama-GO, 13 de outubro de 2022. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.

Novo Gama - GO, 26 de outubro de 2022.

Emolumentos.:	R\$ 78,59
Tx. Judiciária:	R\$ 17,42
ISS.....:	R\$ 3,93
Fundos Estado:	R\$ 16,7
Valor Total.:	R\$ 116,64



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 40693

Data do Pedido: 26/10/2022 10:44:39

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722210212987534420005

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

